

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Aprova a <b>Estrutura Regimental</b> e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do <b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)</b> e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”.</p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, transfere o ITI para o Ministério da Gestão (MGI) e cria diretoria para gerir a Carteira de Identidade Nacional (CIN). Com as alterações o ITI passa a ter a seguinte estrutura organizacional: <b>(i) órgãos de assistência direta e imediata ao Diretor-Presidente:</b> a) Gabinete; b) Coordenação-Geral de Inovação, Cooperação e Projetos; e c) <b>Assessoria de Comunicação;</b> <b>(ii) órgãos seccionais:</b> a) <b>Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração;</b> b) Procuradoria Federal Especializada; c) Auditoria Interna; e d) <b>Ouvidoria;</b> e <b>(iii) órgãos específicos singulares:</b> a) <b>Diretoria de Infraestrutura Tecnológica;</b> b) Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização; e c) <b>Diretoria de Tecnologias de Identificação.</b></p>
<p><b>Portaria MPO nº 224, de 8 de julho de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar, no valor de <b>R\$ 1.028.422.080,00</b>, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. ”</p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, abre crédito para o <b>MF</b>, no valor de <b>R\$ 100 milhões</b> para gestão das soluções informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; no <b>MPO</b>, no valor de <b>R\$ 1,7 milhão</b> para sustentação da tecnologia da informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p><b>Portarias de Pessoal PR nº515, de 28 de junho de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Exonerar:</b> <u>Eduardo Cesar Freitas da Silva</u> do cargo de <b>Coordenador de Gestão da Segurança da Informação em Meios Tecnológicos</b> da Diretoria de Tecnologia da Casa Civil da Presidência da República (<b>CC/PR</b>), CCE 1.10.</p>

**Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.